



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Portaria nº 1783/2019**

**Concede Licença Maternidade à servidora Crisieli Dalmolin.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **CRISIELI DALMOILIN**, matrícula funcional n.º 462-1 portadora do CPF nº 038.294.929-36, ocupante do cargo de Provedor em comissão de Chefe da Divisão de Finanças, lotada junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, no período de 07 de agosto até 04 de dezembro de 2019, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6763  
Data 14/08/19  
Página(s) 9